



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.850

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 244 - DISP, de 9 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança – FC-11 o servidor RAINEL BARBOZA ARAÚJO, matrícula 137839-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 4 de março de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2013/0904/000014
CONTRATO Nº: 06/2013
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: 5.717,90 (cinco mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Márcio Magalhães - Representante da Contratada

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	01
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	02
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	02
SECRETARIA DA CULTURA	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DA FAZENDA	03
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	17
DETRAN	17
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	20
IGEPREV-TOCANTINS	20
NATURATINS	24
IPEM	24
JUCETINS	25
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA/GASEC Nº 051, de 02 de Abril de 2013.

Adesão à Ata de Registro de Preços n. 003/2012 licitada através do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2012, da Secretaria de Estado do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato, representada pelo Secretário, Sr. JAIME CAFÉ DE SÁ, em obediência as normas que norteiam os atos públicos, bem como, aos princípios da probidade administrativa, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, vem DECLARAR a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 003/2012 licitada através de licitação através do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2012, da Secretaria de Estado do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública, publicada no DOE n. 3.616 de 26/04/2012, estando todo o ato consubstanciado nos autos do processo administrativo n. 2012.3300.000349, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em telefônico fixo comutado (serviços de informática).

É o presente para que surta os efeitos jurídicos pertinentes.

PORTARIA GASEC Nº 52, de 05 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e 2º atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Iramar Alessandra Medeiros Assunção, matrícula 896434-3	Eliza Mateus Borges, matrícula 884288-4	Portaria de Inexigibilidade n. 45/2013	013 /2013	Constitui objeto do presente contrato prestação dos serviços especializados de assinar e fornecimento dos seguintes periódicos jurídicos on-line: Assinatura Biblioteca Digital Forum Administrativo de Direito Público. Assinatura Biblioteca Digital Forum de Contratação e Gestão Pública Assinatura Informativo Forum Jacoby de Gestão Pública Assinatura de Biblioteca Digital Revista de Contratos Públicos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 085/2012.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato n. 085/2012 firmado com a empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, estabelecida na 104 Norte, Cj 04, Lt 12-A, Centro, CEP: 77.016-524, Palmas-TO, para inclusão na Cláusula Primeira as unidades consumidoras 10838223 e 10838193 necessária para atender demanda Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, o qual não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Primeira do Contrato n. 085/2012, acostado as fls. 110 e seguintes do processo administrativo n. 2012.3300.000378, as UCs na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender à sede e unidades administrativas desta Secretaria conforme termo de referência constante no processo administrativo 2012.3300.000378 fls 05 e ss vol I e outras que poderão ser instaladas para o desenvolvimento das atividades desta Pasta, na forma que segue:

ITEM	UNIDADE CONSUMIDORA	IDENTIFICAÇÃO
12	10838223	Casa Branca 1
13	10838193	Casa Branca 2

Palmas TO, 05 de Abril de 2013.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PARA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DO PROCESSO: 2008 3900 000156
NÚMERO DO CONTRATO: 097/2008

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, REINICIA OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A "PRÉ – OPERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO D PORTO NACIONAL – TO", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 097/2008, FINANCIADOS COM RECURSOS ADVINDOS DO TESOURO ESTADUAL, COM FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS. ESTA ORDEM ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 11 DE MARÇO 2013.

PALMAS, 11 DE MARÇO DE 2013.

RUBENS AIRES DA SILVA
Diretor de Apoio Operacional aos Perímetros Irrigados

DIEGO CAVALCANTE FERNANDES
Diretor Geral de Irrigação e Drenagem

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura, da Pecuária
e do Desenvolvimento Agrário – Contratante



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA-SCIDADES Nº 006, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

o gozo de 11 (onze) dias de férias da servidora MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO, Assistente Administrativa, matrícula nº 826487-2, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria-SECID nº 299, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no 3.677, de 24 de julho de 2012, para fruí-las no período de 15/04/2013 a 25/04/2013.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA: 001/2011
PROCESSO: 0026/1101/2012
CONTRATO Nº: 003/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRO, SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEPLAN, SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
CONTRATADA: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
CNPJ/MF: 06.170.766/0001-09
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.361.407,50 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 34430.20.131.1034.4092 / 34490.20.131.1034.4094 / 33010.20.131.1034.2114 / 13010.04.131.1034.2117 / 63010.16.131.1034.2109 / 37010.04.131.1034.2110
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39 / 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2013
VIGÊNCIA: DOZE MESES
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ARRHENIUS FABIO GIOVANNETTI NAVES, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC - MARCELO AGUIAR INOCENTE, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS - MIYUKI HYASHIDA, SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – JAIME CAFÉ DE SÁ, SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO E SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA - ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA E PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA – ZELMA COELHO DOS SANTOS.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA: 001/2011
PROCESSO: 0032/1101/2012
CONTRATO Nº: 004/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA, SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA.
CONTRATADA: RODRIGUES E RORIZ LTDA – PONTO 4.
CNPJ/MF: 07.135.937.0001-13
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.565.367,62 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 27010.12.131.1034.2459 / 53010.13.131.1034.2122 / 25010.04.131.1034.2115
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39 / 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013
VIGÊNCIA: DOZE MESES
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ARRHENIUS FABIO GIOVANNETTI NAVES, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - DANILO DE MELO SOUSA, SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA - KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES E RODRIGUES E RORIZ LTDA – PONTO 4 – PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS RORIZ.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONCORRÊNCIA: 001/2011
 PROCESSO: 0031/1101/2012
 CONTRATO Nº: 006/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, SECRETARIA ESTADUAL DOS ESPORTES, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
 CONTRATADA: GINGA RARA PROPAGANDA LTDA.
 CNPJ/MF: 10.609.985/0001-00
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.177.366,00 (CINCO MILHÕES CENTO E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 40310.18.131.1034.4100 / 43010.04.131.1034.2116 / 09090.06.131.1034.2119 / 39010.18.131.1034.2111
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39 / 3.3.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013
 VIGÊNCIA: DOZE MESES
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ARRHENIUS FABIO GIOVANNETTI NAVES, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, SECRETARIA ESTADUAL DOS ESPORTES - CARLOS EDUARDO TORRES GOMES, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - ERLI LEMES DE LIMA, SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO E GINGA RARA PROPAGANDA LTDA - ALENCAR GONÇALVES DE OLIVEIRA E ANTÔNIO RIBEIRO PARRODE FILHO.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONCORRÊNCIA: 001/2011
 PROCESSO: 0028/1101/2012
 CONTRATO Nº: 008/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
 CONTRATADA: ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA.
 CNPJ/MF: 00.561.635/0001-68
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.346.407,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 38990.04.131.1034.4102 / 24830.04.131.1034.4097 / 36570.23.131.1034.4088 / 20320.04.131.1034.4095
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39 / 3.3.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
 VIGÊNCIA: DOZE MESES
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ARRHENIUS FABIO GIOVANNETTI NAVES, AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS - ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS - JOABER DIVINO MACEDO E ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA - IRINETE MARIA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DA CULTURASecretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 100, de 1º de abril de 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSSON AMORIM NOBRE, Assistente Administrativo, matrícula 894471-7, para responder interinamente como Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura e da Fundação Cultural, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2013
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2011/1701/000543
 CONTRATO: 006/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Veículos Palmas LTDA
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de 03 (três) veículos destinados a atender as necessidades do PROCON.
 VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
 FIRMADO EM: 26/03/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370 14.422.1031.3007
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0240888888
 DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo Contratante
 Luciano Valadares Rosa, pelo Contratado

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 179, de 01 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 11 de março de 2013, a fruição das férias legais da servidora ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VÉRAS NUNES, matrícula nº 832460-3, Assistente Administrativa, prevista para o período de 11/03/2013 a 25/03/2013, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 15 a 29 de julho de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 223, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wagner Borges	193852-5	AFRE	Plantão Fiscal
2	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Combustíveis
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
5	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal – ECF
6	Adevaldo de Sousa Rodrigues	185922-6	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
7	Antoniell Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
8	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
9	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
10	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
11	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Emissão de IDNR/IANR
12	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 224, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aristóteles Fonseca e Costa	186813-6	AFRE	Plantão Fiscal
2	Nilton Bandeira Franco	192252-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
4	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Florianio Gonzaga de Campos	695416-2	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Kênid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Monitoramento de ECF
7	João Paulo Coelho Neto	689459-3	AFRE	Monitoramento de combustíveis
8	Marcílio Sardinha	219762-6	AFRE	Monitoramento de combustíveis
9	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Simplex Nacional
10	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Simplex Nacional
11	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	TARE
12	Keila de Oliveira Carvalho	695726-9	AFRE	San. de Processos/Emissão de Parecer
13	Alessandra Franco Fonseca	694231-8	AFRE	Operação GIAM/Omissos/IDNR/IANR
14	Suzano Lino Marques	193429-5	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
15	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
16	Mário Coelho Parente	191850-8	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
17	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
18	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
19	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 225, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	ECF
2	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Operação Combustível
3	Nilo Alves de Melo Junior	688002-9	AFRE	Plantão Fiscal
4	Regina Fátima Pereira	90003366-5	AFRE	Monitoramento de Empresas
5	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acomp. Abate Diário de Frigorífico
6	Norma Luiza Soares Costa	690074-7	AFRE	Simplex Nacional
7	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFRE	Simplex Nacional
8	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
9	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
10	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
11	Lucio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Manoel Bonfim Gomes de Matos	191175-9	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
16	Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
17	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
18	Balbina Rufino da Silva	690007-1	AFRE	Monitoramento de TARE
19	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Outras Op. - Carnes e Cerâmicas
20	Custódia Pereira Neta	187364-4	AFRE	Outras Operações
21	Luiz Rodrigues Araújo Filho	689920-0	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 226, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Marivalto Lopes de Miranda	689661-8	AFRE	Posto Fiscal Garganta
2	Otaclio Júnior Aires da Fonseca	192384-6	AFRE	Posto Fiscal Garganta
3	Antônio de Pádua Messias	689718-5	AFRE	Posto Fiscal Garganta
4	Aldeir Ribeiro de Souza	692557-0	AFRE	Plantão Fiscal
5	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF
6	Eleusa de Melo Rodrigues	689750-9	AFRE	Monitoramento de Omissos
7	Joseany Moraes dos Santos	694363-2	AFRE	Monitoramento de Omissos
8	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Simplex Nacional
9	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simplex Nacional
10	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Outras Operações
11	Everton Naves Siviero do Vale	692905-2	AFRE	Outras Operações
12	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Outras Operações
13	Rômulo Cesar Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível
14	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	AFRE	Saneamento de Processos
15	Elisângela Maria de Sousa	693847-7	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 227, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Creuza Borges Ferreira Sardinha	298514-4	AFRE	Monitoramento de TARE
2	Samuel Andrade dos Santos	692481-5	AFRE	Monitoramento de TARE
3	Fábio Braga Martins	693898-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Valdilene Alves Lima	90001180-7	AFRE	Saneamento de Processos
5	Regina Rodrigues Rezende	694789-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Glória Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	ECF
7	Raimunda da Silva Santos	692409-3	AFRE	ECF
8	Claudia Maria da Ponte	693804-3	AFRE	ECF
9	Sandra Valéria da Silva	689440-2	AFRE	ECF
10	José Cândido de Moraes	190110-9	AFRE	Plantão Fiscal
11	Artur Alcides de Souza Barros	690651-6	AFRE	Plantão Fiscal
12	Juscelino de Oliveira Cesar	90001648-5	AFRE	Plantão Fiscal
13	Eudival Coelho Barros	692719-0	AFRE	Operação Omissos/IDNR/GIAM
14	Luiz Alves Carneiro	690520-0	AFRE	Operação Omissos/IDNR/GIAM
15	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Simples Nacional
16	Antônio Carlos Evangelista	528242-0	AFRE	Simples Nacional
17	Carlos Solimar Braga da Silva	688223-4	AFRE	Simples Nacional
18	Telma Henrique Pettine Dias	696277-7	AFRE	Simples Nacional
19	Luiz Melchades Gomes Neto	191159-7	AFRE	Agência de Atendimento
20	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	208590-9	AFRE	Agência de Atendimento
21	Décio Vander Braga	90003284-7	AFRE	Agência de Atendimento
22	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	191051-5	AFRE	Agência de Atendimento
23	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	AFRE	Auditoria Grupo VI
24	José Euripedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Vitor Antonio Moraes de Carvalho	692204-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	João Alberto Barbosa Dias	694258-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	Zenaide Alves Pereira	695556-8	AFRE	Auditoria Grupo VI
29	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 228, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal/Super Simples
2	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e
3	Basilio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	Monit. Empresa/ECF/DIF/GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 90, de 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 2.497 – DSG, de 17 de agosto de 2011, resolve:

DETERMINAR

que ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 186309-6, Assistente Administrativo, lotado na Comissão Permanente de Avaliação, passe a ter exercício no Anexo II, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

RAMON GOMES QUEIROZ
Secretário Executivo

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500459
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Via Lógica Desenvolvimento de Sistemas LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 10/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 288/4
 NOME DO PAF: INFARMA PDV
 VERSÃO: 5.00A
 Código de Autenticação MD-5-
 previsto na alínea “e” do inciso I, clausula nonado Convênio ICMS 15/2008. A845BBA52306C2E2369E833E83C7BB11
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Eliezer Santos Sobrinho - Responsável legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500298
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: JETRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 12/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 256/3
 NOME DO PAF: TAYLOR CAIXA
 VERSÃO: 4.0
 Código de Autenticação MD-5-
 previsto na alínea “e” do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. 602B3933F2F0365AA3D2426F92B97769
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda Superintendente de Gestão Tributária
 Francly Netinha Martins Studart
 Desenvolvedora

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2553/500040
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: WLE DES. DE SOFTWARES E ASSESSORIA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 11/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 304/3
 NOME DO PAF: Smart System
 VERSÃO: 2.5
 Código de Autenticação MD-5-
 previsto na alínea “e” do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. 1ADA55813C234F75C5CEEFFE8F8C90F1
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda Superintendente de Gestão Tributária
 EMANUEL WAISMANN JÚNIOR
 Desenvolvedor

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2008/2553/500330
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: MISTERCHEF SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 047/2010
PCED-PAF/ANEXO: 15/21
NOME DO PAF: MISTERCHEF.NET
VERSÃO: 01.57
Código de Autenticação MD-5-
previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nonada Convênio ICMS 15/2008. 835c7e6bddcb53098667fb4743c2b0b8
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda
Superintendente de Gestão Tributária
CLAUDIA RIBEIRO MARIANO
Procuradora

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2011/2554/500047
CREDENCIADOR: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
DESENVOLVEDOR: DJ AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: INCLUSÃO DE NOVA VERSÃO DO PAF-ECF
Nº DO TCD-PAF-ECF: 011/2011
PCED-PAF/ANEXO: 000348/3
NOME DO PAF: DJPDV
VERSÃO: 1.2.0
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: C9d2107b7of893eab278cfd36fe8325c
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA - Cargo: Auditor Fiscal da Rec. Estadual
DANIEL SIMÕES DE ALMEIDA - Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/2553/500099 Apensado ao 2010/6040/503060
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: M.A.N Cardoso Internet Epp
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 004/2012 – 1º Aditamento
PCED-PAF/ANEXO: 000221/5
NOME DO PAF: WM Sistema 10
VERSÃO: 6.0
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 6b3312adbec3e489fc186af2a6c56b8e
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
Maria Aparecida Nogueira Cardoso - Proprietária

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/2553/500585
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: SHX Informática Ltda
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 019/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000299/3
NOME DO PAF: GIX
VERSÃO: 2.242
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
DCB47314E74C2D5C16B5A8134A5F9975
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
João Batista Garcia - Sócio Administrador

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/2554/500104
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: L & F Tecnologia e Sistemas e Comércio Ltda
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 016/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000405/2
NOME DO PAF: Movimento_Paf
VERSÃO: 6.1.10
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
27F8439693E557ED980FDA98E10B066F
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
Leonardo Teixeira Cardoso - Sócio Gerente

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2013/2554/500014
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: Paraíso Serviços de Informática Ltda
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 018/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000436/3
NOME DO PAF: PrisErp
VERSÃO: 2013
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 11ee0889f606c900c6c002a619c38791
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
José Danilo Marques da Silva - Sócio proprietário

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/2553/500299
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: Monteiro Braga Consultoria Empresarial Ltda
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 017/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000289/6
NOME DO PAF: DealerNet/FiatNet
VERSÃO: 6.1
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: cbf73cc09ffc7ee5fabacb4d9f3901d
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
Antônio Paulo Monteiro Melo - Sócio Administrador

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2011/2554/500006
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: Marcos Augusto Informática Ltda ME
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 021/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000231/3
NOME DO PAF: TECH POSTO
VERSÃO: 6.1.18
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
C5BEE28F9998E623EB9583EECEB30BD3
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda – Superintendente de Gestão Tributária
Augusto Cesar Costa Macedo – Sócio Gerente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500006
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Q1 Serviço e Recebimento Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 020/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000431/2
 NOME DO PAF: SISLOJA
 VERSÃO: 1.3
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: fc815168c7c3d58200c8c40e5566371c
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 José Danilo Marques da Silva - Sócio proprietário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 67, de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz no 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 67/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	O DELIO JULIO FELIPE	15.844.582/0001-60	29.063.252-8	29.03.2013
02	MASTER LOGÍSTICA - EIRELI - ME	17.689.130/0001-86	29.447.098-0	23.03.2013
03	PACOTE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GRÃOS LTDA - ME	25.084.054/0001-03	29.446.737-8	21.03.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 70, de 25 de março de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 70/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SOARES E AGUIAR LTDA	08.484.252/0001-45	29.396.994-9	25/03/2013
02	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA	10.775.212/0001-02	29.418.416-3	25/03/2013
03	MADEIREIRA ALIANÇA -COM. VAREJ. DE MAD. E MAT. P/ CONSTR. LT	12.073.446/0001-25	29.425.281-9	25/03/2013
04	JOZILENE BARBOSA DE ABREU	07.876.557/0001-30	29.392.514-3	27/03/2013
05	A.R.M. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	09.424.772/0001-25	29.446.057-8	31/03/2013
06	EDIVAN SOARES NOGUEIRA - ME	17.267.496/0001-67	29.446.943-5	26/03/2013
07	CORREIA E NUNES LTDA	11.495.933/0001-13	29.421.247-7	25/03/2013
08	MARCILENE PEREIRA NUNES EIRELI - ME	17.594.034/0001-54	29.447.388-2	25/03/2013
09	LAYZE GUEDES AZEVEDO	17.490.250/0001-50	29.446.517-0	25/03/2013
10	R DA SILVA INFORMÁTICA LTDA ME	13.397.064/0001-10	29.447.246-0	01/04/2013
11	MERCEARIA BELA VISTA LTDA	74.105.552/0001-09	29.049.554-7	23/03/2013
12	ANTONIA PEREIRA CASTRO DE OLIVEIRA	15.457.251/0001-77	29.440.679-4	22/04/2013
13	ASSISTEC MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA - ME	15.188.203/0001-20	29.442.709-0	26/03/2013
14	ROSA REBELDE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	17.454.033/0001-04	29.446.490-5	23/03/2013
15	MULTH-PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	12.993.483/0001-51	29.428.663-2	26/03/2013
16	CONSTRULIDER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.583.778/0001-97	29.422.262-6	23/03/2013
17	NEGRE & SILVA LTDA	17.400.404/0001-75	29.446.175-2	22/03/2013
18	SHARMOON COM. DE CONFECÇÕES E ACESS. LTDA	06.951.106/0001-57	29.380.991-7	23/03/2013
19	LG INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	12.588.560/0001-98	29.427.618-1	25/03/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 71, de 27 de março de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz no 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 71/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	RODOPRIMA TRANSPORTES LTDA	07.309.887/0009-09	29.425.693-8	28.03.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 72, de 27 de março de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 72/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MD CALÇADOS LTDA	05.808.616/0001-07	29.361.420-2	28.03.2013
02	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	09.266.505/0001-77	29.405.101-5	28.03.2013
03	M. J. LIMA DE ASSIS	05.087.673/0001-44	29.071.091-0	27.03.2013
04	DUCKS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	05.685.869/0001-30	29.446.409-3	27.03.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 73, de 27 de março de 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 73/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	17.469.701/0151-07	29.447.397-1	25.03.2013
02	A S DA GLORIA GOMES PARENTE - ME	17.769.226/0001-54	29.447.462-5	26.03.2013
03	LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA	10.190.242/0003-00	29.447.461-7	26.03.2013
04	A. C. C. GALVÃO-ME	17.804.629/0001-97	29.447.453-6	26.03.2013
05	EZEQUIEL BELEM - ME	15.384.265/0001-08	29.447.448-0	26.03.2013
06	JOSE ANTONIO SOUZA BENE - ME	17.749.556/0001-88	29.447.431-5	26.03.2013
07	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0033-23	29.447.428-5	26.03.2013
08	J. B. DE QUEIROZ & CIA LTDA	05.594.921/0001-43	29.447.426-9	26.03.2013
09	S C MOREIRA ME	14.739.278/0001-90	29.447.425-0	26.03.2013
10	BOM PREÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	37.312.352/0001-92	29.044.884-0	27.03.2013
11	FAZENDÃO IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06.697.576/0002-17	29.395.490-9	27.03.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 74, de 02 de abril de 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 74/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	03.005.123/0003-75	29.447.497-8	01.04.2013
02	D. R. COELHO - ME	17.753.990/0001-31	29.447.421-8	28.03.2013
03	HB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	09.598.537/0001-70	29.447.491-9	27.03.2013
04	MARIA DA GRAÇA ALVES - EIRELI-ME	17.295.057/0001-68	29.447.487-0	27.03.2013
05	K. M. MELO DE SOUZA - ME	17.467.371/0001-80	29.447.484-6	27.03.2013
06	DHIELLEN K. A. HORTEGAL - ME	17.821.973/0001-94	29.447.480-3	27.03.2013
07	JOSE CARLOS GUIMARAES MOREIRA ME	17.823.920/0001-02	29.447.479-0	01.04.2013
08	NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.053.172/0002-89	29.447.463-3	27.03.2013
09	AGRONORTE COMÉRCIO DE PROD AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME	17.510.149/0001-13	29.447.466-8	27.03.2013
10	ELISANGELA CRISTINA ALFREDO - ME	17.551.450/0001-75	29.447.401-3	27.03.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 75, de 02 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 75/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	T. R. COLLET - EIRELI - ME	17.633.544/0001-93	29.447.085-9	01/04/2013
02	ANDERSON COELHO LEMES	09.441.018/0001-01	29.407.619-0	02/04/2013
03	TÂNIA MARIA DE SOUSA MACÊDO MORAES E CIA LTDA	06.287.316/0001-92	29.380.042-1	01/04/2013
04	CARDOSO & SOUSA LTDA	07.690.099/0001-40	29.390.685-8	01/04/2013
05	C DE SOUSA RESPLANDES JUNIOR	16.776.796/0001-09	29.443.410-0	29/03/2013
06	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	17.181.375/0001-06	29.445.237-0	02/04/2013
07	LEOBAS E LEOBAS LTDA	15.735.091/0001-80	29.442.784-8	28/04/2013
08	REI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	10.314.727/0001-05	29.412.863-8	02/04/2013
09	REIVANI BEZERRA DIAS	08.304.416/0001-05	29.396.075-5	28/03/2013
10	ANTERA CURCINO DA SILVA FRANÇA	09.003.839/0001-58	29.403.668-7	31/03/2013
11	ELSON JOSÉ VOGADO PUGAS	15.069.745/0001-84	29.444.672-9	27/03/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 76, de 05 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 76/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA ME	17.161.310/0001-90	29.446.128-0	06/04/2013
02	SPORT RODAS E PNEUS LTDA	04.369.946/0001-80	29.068.522-2	05/04/2013
03	ANDREIA CAROLINE COSTA ME	13.397.505/0001-83	29.431.735-0	08/04/2013
04	MIRANDA & BANDEIRA LTDA	17.462.216/0001-71	29.446.978-8	10/04/2013
05	A M COSTA - ME	15.267.718/0001-16	29.440.551-8	26/04/2013
06	CERQUEIRA & SALES LTDA - ME	14.329.099/0001-84	29.434.454-3	04/04/2013
07	CASA TUA DECORAÇÕES E PRESENTES LTDA ME	17.327.827/0001-07	29.445.660-0	05/04/2013
08	MINIMERCADO BARÃO LTDA	08.780.047/0001-27	29.400.602-8	10/04/2013
09	ARASOL ENERGIA SOLAR LTDA-EPP	17.253.266/0001-49	29.445.837-9	06/04/2013
10	E J DA ROCHA-ME	03.675.440/0001-37	29.385.076-3	06/04/2013
11	C. DE ALMEIDA BRAGAÇA	07.508.116/0002-66	29.428.987-9	05/04/2013
12	BRINGEL E CIA LTDA	04.418.460/0001-95	29.064.068-7	04/04/2013
13	J. M. COUTINHO ME	09.399.323/0001-74	29.409.731-7	04/04/2013
14	ALBERACY N. DE O. SANTANA	12.036.688/0001-49	29.425.104-9	04/04/2013
15	LUSO CASTRO DE LEMOS	37.578.283/0001-63	29.041.716-3	04/04/2013
16	MARCONE L DE SOUSA	12.747.227/0001-84	29.426.800-6	04/04/2013
17	EDVANIA ALMEIDA DE CARVALHO	11.561.899/0001-38	29.441.479-7	04/04/2013
18	CRAF - COM. DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	05.778.553/0002-74	29.390.706-4	02/05/2013
19	TUCUNARE NÁUTICA EIRELI-ME	17.305.040/0001-44	29.447.424-2	04/04/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 77, de 05 de abril de 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 77/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	MG IRMÃOS ROMERIOS LTDA	17.769.459/0001-57	29.447.505-2	01.04.2013
02	CESAR & CESAR COM. E DIST O MAT DE CONST E INC LTDA	17.723.436/0001-01	29.447.555-9	02.04.2013
03	HE DIST. DE FERRO E AÇO LTDA – ME	17.793.907/0001-58	29.447.594-0	03.04.2013
04	R M DE OLIVEIRA E SILVA – ME	17.531.300/0002-80	29.447.559-1	03.04.2013
05	ÇAÇULINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTÍCIOS LTDA	17.797.314/0001-60	29.447.562-1	05.04.2013
06	H2C DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	17.854.408/0001-23	29.447.496-0	05.04.2013
07	IV DA COSTA	17.854.602/0001-09	29.447.495-1	05.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 78, de 05 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz no 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 78/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0033-23	29.447.428-5	03.06.2013
02	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	02.110.781/0009-50	29.003.172-9	09.04.2013
03	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	02.110.781/0019-21	29.019.603-5	09.04.2013
04	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	02.110.781/0017-60	29.014.088-9	09.04.2013
05	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	02.110.781/0025-70	29.061.419-8	09.04.2013

ATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM ECF – TCIECF

N.º 002/2008
PTA Nº 2013 2554 500013

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 3º e § 4º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária- Diretoria de Informações Econômico Fiscais - Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU a Revogação do Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF – TDIECF N.º 002/2008, da empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, inscrição estadual nº 29.068.567-2, conforme solicitação da mesma.

A Credenciada está excluída de realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, nos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Descredenciamento para Intervenção em ECF – TDIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Descredenciamento Para Intervenção em ECF – TDIECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE ACÓRDÃO Nº 29/2013

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	IMPERCIA PALMAS ATACADISTA LTDA – ME	29.401.997-9	2011/001749	2.400,00	01/07/2010

EDITAL DE COBRANÇA Nº 30/2013

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
1	EQMAQUINAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS P/ CONST. LTDA	29.348.067-2	2013/6040/500367	IDNR	1.298,89	10/2011 11/2012

PALMAS-TO, 02 DE ABRIL DE 2013.

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 125, de 13 de março de 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 077/2013 resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2012 à 31/12/2012, dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	NOTA
833100-6	ADAO VALTER ALVES DE SOUSA	95.86
826576-3	ADELMIRO DIAS DE MELO	91.17
90003637-1	ADELMO VENDRAMINI CAMPOS	83.45
833573-7	ADEMI JUNIOR FILHO	99.45
832177-9	ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO	84.12
825457-5	ADEMIR RIES	91.99
696595-4	ADEUVALDO PEREIRA JORGE	81.98
860949-7	ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA	100.00
832049-7	ADRIANO CHAVES GALLIETA	95.99
826439-2	ADRIANO CORREIA DA SILVA	100.00
866696-2	AILSON ARAUJO RIBEIRO	100.00
828859-3	ALCIDES TAVARES DOS REIS	86.79
823854-5	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	100.00
819509-9	ALDAIR JOSE DE MOURA	80.24
861157-2	ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	90.66
860777-0	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	85.45
832023-3	ALESSANDRO MAIA BEZERRA	97.72
861399-1	ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO	92.79
860809-1	ALINE FERREIRA EMIDIO	88.10
847598-9	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	99.20
832413-1	AMARILDO MOURA CARDOSO	87.45
818664-2	AMERICO MARTINS DE SA NETO	99.19
828888-7	AMIRA HASSAN IBRAHIM	98.13
831891-3	ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	99.20
866574-5	ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE	99.33
698857-1	ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS	98.13
334707-9	ANGELO PEREIRA DA SILVA	86.91
196517-4	ANIZIO ELOI DE MOURA	75.05
8156425-2	ANTENOR BATISTA DE ALCANTARA	88.11
828733-3	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	100.00
701416-3	ANTONIO DE PADUA SOUSA OLIVEIRA	96.52
829165-9	ANTONIO LUIS PEREIRA DE SANTANA	63.20
154938-3	ANTONIO LUIZ FERREIRA TELES	76.25
701564-0	ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO	97.32
415855-5	ANTONIO PEREIRA BARROS JUNIOR	97.45
227382-9	ANTONIO PEREIRA NOLETO	91.58
832428-0	ANTONIO WALTER FERNANDES MOREIRA	69.45
155063-2	ARMANDO GIGLIO MACHADO	93.33
827470-3	ASSIS PREVIATTI	94.24
826246-2	ATILA DE OLIVEIRA	71.18
699403-2	BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA	98.13
860923-3	BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE	84.39
828821-6	BRUNO PEREIRA VALOES FILHO	96.79
828898-4	CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	99.73
828846-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	100.00

227072-2	CARLOS ALBERTO ALVES PINTO	82.25
826435-0	CARLOS ALVES DOS SANTOS	87.86
833021-2	CARLOS BENEDITO ADORNO	93.45
829178-1	CARLOS HENRIQUE MELO BABO	100.00
155209-1	CARMEN LUCIA LARA	97.99
701815-1	CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA	95.85
828844-5	CEZAR ADAME	98.40
701360-4	CEZAR ALMEIDA BATISTA	97.86
851499-2	CIRO VARGAS PILGER	91.33
822174-0	CLAUDIO GOMES CAMPOS	96.80
697397-3	CLAUDIO GOMES DIAS	100.00
816510-6	CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	90.11
818247-7	CLAUDIO NUNES DOS SANTOS	81.05
866698-9	CLOVIS ANTONIO BORGES	95.57
866645-8	D'ILTON MOREIRA SILVEIRA	100.00
699780-5	DARCY DE SOUZA VIEIRA	99.86
866699-7	DAYANY ALVES ARAUJO MOREIRA	100.00
221813-5	DEIJANILTO BORGES DA SILVA	95.86
698989-6	DENILDON DOMINGOS CARVALHO	95.71
687014-7	DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES	97.45
826363-9	DEUSIVAN SOUSA COSTA	74.52
829155-1	DEUVANEIS FERREIRA DA SILVA	81.84
832264-3	DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA	81.31
155420-4	DIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA	82.25
155446-8	DJACIR MILHOMEM SOBRINHO	92.65
826345-1	DJALMA RODRIGUES PEREIRA	94.64
866700-4	DONIZETE CAETANO RAMOS	99.20
667293-1	DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO	96.00
701270-5	DORA SUELY DE SOUSA BARROS	99.46
831930-8	DORCELINA MARIA TEIXEIRA	100.00
832052-7	DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU	100.00
155500-6	EDIMAR ALVES GOMES	92.26
701890-8	EDNA DO NASCIMENTO PAIXAO DA PAIXAO	100.00
332690-0	EDNA RODRIGUES BELTRAO	99.46
829470-4	EDSON ARAUJO	69.20
90003055-1	EDSON BITZCOF DE MOURA	100.00
680915-4	EDSON RODRIGUES DA PAZ	94.79
155527-8	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	94.26
816506-8	EDVINO MATTNER	97.86
833409-9	EDWARD AFONSO KNEIPP	99.60
833320-3	ELEN OLIVEIRA VIANNA	100.00
832046-2	ELENILSON RODRIGUES COELHO	76.91
685810-4	ELISA DIAS DORNELES SILVA	100.00
828832-1	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	99.33
818954-4	ELISSON PEREIRA DOS SANTOS	90.66
866701-2	ELMA PEREIRA GOMES	99.86
832124-8	ELMA TREVIA KRAMER	99.59
155586-3	ELZO DIAS BORGES	98.66
865553-7	EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA	97.73
827431-2	EPAMINONDAS ALVES DE OLIVEIRA	89.18
819768-7	ERISVAN CARVALHO	100.00
832478-6	ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO	100.00
832248-1	ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA	94.12
823579-1	EUCLIDES MAGALHAES DE SOUSA	87.46
680834-4	EURIPEDES DA SILVA	95.20
830046-1	EVANILDA SOUSA MONTEIRO	100.00
822378-5	FELIX ALVES BEZERRA	93.60
277525-5	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	100.00
686379-5	FERNANDO FARIA	84.78
693634-2	FRANCIMAR DA SILVA LIMA	97.85
272116-3	FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO	100.00
819454-8	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	77.04

829203-5	FRANCISCO GOMES DA COSTA	70.38
828854-2	FRANZ DANIEL GALVAO CALZADA	99.73
861168-8	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO	94.25
155810-2	GEDEOM ALVES MARTINS	95.99
822510-9	GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA	99.73
155829-3	GENIVAL PEREIRA DE SOUSA	64.39
829262-1	GENESIO GOMES GUIMARAES	98.40
832255-4	GENILO ALVES LIMA	84.38
823586-4	GENIVAL BATISTA DE FREITAS	100.00
826577-1	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	92.26
822349-1	GILMAR DE SOUSA BORGES	78.24
831917-1	GILMAR OLIVEIRA BRITO	97.59
701971-8	GIVANILDO ALVES BARBOZA	98.13
828845-3	GREYCE COELHO BASTOS	73.30
832190-6	HAMONY LIMA LINS PEGO	94.52
835252-6	HELIO FERNANDES DIAS	99.20
702013-9	HELOISA HELENA COSTA	99.73
862037-7	HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO	93.05
826348-5	HERMITON ALENCAR CARVALHO	94.52
817024-0	HUMBERTO COSTA DO NASCIMENTO	71.05
90003670-2	IRACENE NILO DE MELO	93.72
277533-6	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	99.06
823593-7	IVANEZ PEREIRA DA SILVA	82.25
274437-6	IVANI SOARES DOS REIS	86.39
684830-3	IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	97.71
827480-1	IVANILDO PEREIRA CAMPOS	77.59
828908-5	JADER FERREIRA DOS SANTOS	99.60
701408-2	JAMAL HASSAN IBRAHIM	97.20
687057-1	JANILSON GOMES DA SILVA	96.12
829377-5	JARNEI CICERO BATISTA	99.60
826349-3	JOANAN DE SOUZA BATISTA	73.58
820343-1	JOAO ALVES DA SILVA	77.85
156272-0	JOAO AQUINO SOARES	80.92
832260-1	JOAO BATISTA VILARINS DE BRITO	79.45
826886-0	JOAO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA	95.86
822226-6	JOAO DARC MARTINS	95.85
827477-1	JOAO DE SOUZA MOURA	100.00
335177-7	JOAO DIAS DA SILVA	100.00
827438-0	JOAO RODRIGUES FERNANDES SANTOS	95.32
819839-0	JOAQUIM AFONSO VIEIRA	93.32
822358-1	JOAQUIM GOMES DE BARROS	76.78
819445-9	JOELTON LUIZ SOARES	87.85
827430-4	JONAS BRAZ DE FARIAS	79.84
826599-2	JONATAS PAIXAO JESUS DE SOUSA	89.17
833679-2	JONIVIO DE SOUSA SANTOS	93.86
828870-4	JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	100.00
830527-7	JOSE ALVES DA SILVA	91.32
822324-6	JOSE ANANIAS MOREIRA	100.00
829191-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	92.92
667323-6	JOSE AVELINO PONTES	100.00
832381-0	JOSE BENVINDO FILHO	98.66
827318-9	JOSE CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	93.86
335207-2	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA	100.00
817444-0	JOSE COELHO DE SOUZA	96.93
687090-2	JOSE DO EGITO COSTA LUSTOSA	96.13
819822-5	JOSE GUEDES TEIXEIRA	100.00
818830-1	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	83.32
200816-5	JOSE NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO	98.66
866703-9	JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	99.86
653136-9	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	96.25
822320-3	JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE	81.86
818207-8	JOSE TORRES DA COSTA	89.46
817605-1	JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	100.00

236179-5	JOSE VANIO TORRES DA SILVA	100.00
822307-6	JOSE VILSON DO NASCIMENTO	100.00
833461-7	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	80.92
820348-2	JOSELI PIAGEM PEREIRA	92.52
862320-1	JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA	100.00
679070-4	JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO	100.00
156612-1	JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA	87.05
685550-4	JUCELINO GONÇALVES DE MACEDO	89.19
521400-9	JUCIMAR DIAS DA CUNHA	91.85
816597-1	JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA	99.60
156639-3	JULIO COSTA FILHO	62.51
680362-8	JULIVAN VIEIRA NOLETO	98.52
700991-7	JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA	100.00
678341-4	JUSSARA DO CARMO SENA RABELO	93.85
818701-1	JUSTINIANO ALVES DE OLIVEIRA	86.92
156663-6	JUVENAL DA MOTA MORAIS	96.79
819423-8	JUVENIL ALVES DOS SANTOS	84.65
772208-7	KELSONEY MARCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES	92.52
864178-1	LEONI CORREA	93.72
156736-5	LEONIDAS RIVERA ZELEDON	100.00
818703-7	LINDOMAR PEREIRA BARBOSA	78.91
828728-7	LINEU KLOSTER	100.00
156787-0	LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS	99.60
696480-0	LUCIA LEIKO TAÇAOCA MURASHI GARCIA	97.06
832372-1	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100.00
832386-1	LUCIEL CAMPOS DE JESUS	88.66
829133-1	LUCILENE VILELA PEREIRA	94.65
866310-6	LUCIO SERGIO BORGES PEIXOTO	93.46
822333-5	LUCIVANIO MILHOMEM DA SILVA	100.00
156833-7	LUIS EDUARDO SILVA GUERRA	93.60
221830-5	LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA	95.99
703583-7	LUIS MAR DA SILVA SANTOS	100.00
686930-1	LUIS MARIO RANZI	100.00
156825-6	LUIZ CARLOS PINTO	83.71
156892-2	LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	84.11
823581-3	LUZIRAN GOMES PEREIRA	83.19
156965-1	MANOEL DE JESUS FERREIRA MORAIS	83.58
819416-5	MANOEL FERNANDES DE ARAUJO	81.84
866704-7	MANOEL LUCIO RUIZ FILHO	95.32
820140-4	MANOEL MESSIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA	88.25
157031-5	MANOEL RESPANDE DA LUZ	89.85
832097-7	MARCELENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	96.79
839235-8	MARCIO TOPOLSKI	100.00
832380-1	MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDES	97.20
867837-5	MARCO AURELIO DA PAIXÃO	91.32
90003472-6	MARCO TULLIO AIRES	89.72
832132-9	MARCOS MARTINS BUENO	96.26
701440-6	MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	100.00
823628-3	MARIA ALICE VIEIRA LABRES	97.59
819443-2	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	99.60
820402-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MIRANDA PORTO	100.00
701637-9	MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS	73.85
760170-1	MARIA DALCENIR DE BARROS DOURADO	99.60
157252-1	MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	97.59
157104-4	MARIA DAS MERCES GOMES SOARES	100.00
832385-2	MARIA DE DEUS DOS SANTOS SILVA SOUSA	98.13
157120-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	93.45
685976-3	MARIA EURLENE GOMES CARVALHO	99.33
721425-1	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	100.00
829166-7	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	99.06
832575-8	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES SILVA	83.19
222216-7	MARIENE ALVES DOS SANTOS	97.59
832926-5	MARILENE BATISTA FERREIRA	100.00

687570-0	MARLY ALVES DOS REIS	70.13
832453-1	MARLY PEREIRA NERIS	69.05
157309-8	MAURICIO LEONARDO ROCHA	98.53
701653-1	MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA	92.78
864396-2	MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA	100.00
816589-1	MILTON DE SOUZA COELHO	99.06
536164-8	MOACIR PIRES DA COSTA	79.18
817636-1	NEIRANI FERREIRA DOS SANTOS	83.33
222267-1	NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA	97.86
827457-6	NEUTON PEREIRA PINTO	100.00
832243-1	NILMA MARIA DE JESUS E SILVA	98.92
686921-1	NILSON GOMES CEZAR	93.71
827435-5	NILTACIO BARBOSA PIRES SOBRINHO	77.57
827456-8	NIVALDO GOMES DA MATA	100.00
700070-7	NIVALDO SAMPAIO PEDROSA	93.46
817455-5	NIZU INACIO DA PAZ	94.25
838198-4	OEZIAM CAVALCANTE CABRAL	69.84
732010-8	OLGA BARALE DE SOUZA	100.00
826572-1	ORLANDO DIAS DA SILVA	77.30
828730-9	OSCAR DE SOUZA SA	100.00
833235-5	OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	99.86
867209-1	PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	82.37
335010-0	PAULO DA SILVA ALMEIDA	100.00
157597-0	PAULO GONÇALVES FERREIRA	84.12
829210-8	PAULO LUIZ MARQUES	99.58
820249-4	PAULO RODRIGUES DA SILVA	88.38
818192-6	PEDRO ALVES DA SILVA	81.98
861348-6	PEDRO ALVES MILHOMEM	97.59
818217-5	PEDRO LEITE DA MATA	71.18
833023-9	PEDRO MARTINS DE SOUSA	87.31
680753-4	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	86.52
157732-8	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	83.58
673609-2	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES	99.06
526738-2	REINILDA MARTINS REZENDE	100.00
702030-9	RENILDO SILVEIRA	76.52
448893-8	RICARDO GARBACIO	97.32
831948-1	RODOLPHO MUDESTO E SILVA	75.06
833574-5	RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS	100.00
90001305-2	ROQUE LIMA DE ARAUJO	99.46
828861-5	ROSANA SOARES MAGALHÃES BRAGA	94.52
860778-8	ROSANGELA CASTRO PEREIRA	98.79
828741-4	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	100.00
317713-1	ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	100.00
827677-3	RUBENS LIMA DE SOUZA	99.46
827434-7	SEBASTIAO TELES DE OLANDA	80.65
833326-2	SERGIO AYRES DA SILVA	99.45
818235-3	SERGIO BRITO DA SILVA	81.18
90003113-1	SERGIO TAVEIRA DE CAMARGO	98.26
831686-4	SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES	91.71
828865-8	SHEILA MARIA HERMINIO	100.00
827561-1	SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM	99.86
823591-1	SIDNEI MARQUES DE BRITO	75.99
827469-0	SILVAN SANTOS NASCIMENTO	77.30
861158-1	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA	99.86
828869-1	SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	100.00
203700-9	SONIA ELIAS BATISTA	99.86
827478-9	TAYLON BEZERRA DE SOUZA	100.00
838080-5	VALBER PIRES MILHOMEM	97.20
818651-1	VALDECI ELVIS CORREA	90.26
822351-3	VALDEMA PEREIRA BARBOSA	88.37
158186-4	VALDEMAR PEREIRA RAMOS	81.30
831292-3	VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO	92.12
223115-8	VALDERI ALVES MACHADO	75.99

831270-2	VALDIR GOMES DE AQUINO	100.00
158216-0	VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA	96.39
822328-9	VALDIVANIO BARROS GOMES	83.85
829974-9	VALERIA GOMES CARVALHO	100.00
832362-3	VALERIA MENESES DE SOUSA ROCHA	94.25
402206-8	VALTER LUCIO VIEIRA PASSOS	97.20
685658-6	VANDERLEY CARLOS LEMOS	95.32
832983-4	VERA LUCIA ROCHA DOURADO	92.38
823599-6	VILLEGIGNON DA SILVA	98.79
830322-3	VINICIUS FRANCO ARAUJO	97.99
673366-2	VIRGINIA PEREIRA MACHADO	99.46
833330-1	WALTER LOPES DUTRA JUNIOR	98.13
862711-8	WELVIO RODRIGUES CARDOSO	80.64
828868-2	WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS	90.92
828674-4	WILLAMY FRANCISCO PEREIRA	100.00
826364-7	WISLEY ALVES DOS SANTOS	88.92
537799-4	WOLNEY ALVES DE MESQUITA	71.98
827461-4	ZELIO NUNES DE SOUZA	98.65
866807-8	ZORAIDE VOGADO RODRIGUES	99.86

PORTARIA/SEINFRA Nº 162, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, o servidor abaixo relacionado para atender a necessidade do setor.

NOME	MATRÍCULA	DESTINO
ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA	860809-1	DIRETORIA DE OBRAS

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 18/03/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 163, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, o servidor abaixo relacionado para atender a necessidade do setor.

NOME	MATRÍCULA	DESTINO
JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA	862320-1	DIRETORIA DE OBRAS

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 06/03/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 166, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 403/2012 datada do dia 28/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.706, do dia 03/09/2012, no tocante ao número do Contrato, onde se lê 013/2010, leia-se 013/2012;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 03/09/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 167, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 12/2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, Assistente Administrativa, matrícula nº 832052-7, referente ao período aquisitivo de: 12/04/2011 à 11/04/2012, previstas para o período de 01 à 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/04/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CPRP Nº 004/2012****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da CPRP nº 004/2012, conforme processo nº 2012/3700/000752, realizado as 16 (dezesesseis) horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando: Lote 01 – material de copa, cozinha, gêneros alimentícios e material de limpeza; Lote 02 – material perecível, para atender a Secretaria da Infraestrutura, no Estado do Tocantins, que teve como vencedoras as empresas: LOTE – 01: MILTES DORVELICE DOS SANTOS – EIRELI - EPP itens: 01, 05, 07, 08, 10, 14, 16, 19, 29, 41, 54, 61, 63, 64, 66, 73, 74, 80, 81, 82 e 83 no valor de R\$ 378.235,70 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); COSTA & VIEIRA LTDA, itens: 02, 03, 09, 11, 12, 21, 25, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 49, 53, 57, 60, 67, 69, 70 e 75, no valor de R\$ 142.621,26 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos); DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP itens: 15, 51 e 59, no valor de R\$ 32.408,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos); MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, itens: 28, 32, no valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); O & M MULTIVISÃO COMÉRCIO LTDA, itens: 06, 13, 17, 18, 30, 31, 36, 40, 47, 55, 65, 76, 77, 78, no valor de R\$ 126.177,50 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); W.V.B VARGAS - ME, itens: 20, 33, 42, 43, 62, no valor de R\$ 53.308,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oito reais); RG COMERCIAL LTDA – ME, itens: 23, 24, 35, 56, 58, 68, 71, 72, no valor de R\$ 80.998,00 (oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais); R. J. COMERCIAL LTDA – ME, item: 48, no valor de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos); STALIM & OLIVEIRA LTDA – ME, itens: 04, 22, 26, 27, 34, 50, 79, no valor de R\$ 337.669,50 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); W2R EMPREEDIMENTOS LTDA, item: 52, no valor de R\$ 3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.160.000,06 (um milhão, cento e sessenta mil reais e seis centavos) e LOTE – 02: STALIM & OLIVEIRA LTDA – ME, no valor global de R\$ 687.141,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais), perfazendo um montante de R\$ 1.847.141,06 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos), referente aos lotes 01 e 02.

Palmas - TO, 03 de abril de 2013.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em Exercício da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Pública e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 028, de 02 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230 – NM, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor FABRICIO MACHADO SILVA, Chefe de Gabinete – CPC – IV, poderes para assinar Portarias, Declarações de Exercício, Formulários de Férias, Relatórios de Frequência e Homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho e demais atos administrativos desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/02/2013.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 090/2013, de 25 de março de 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor RASSAN GUIDA DE SOUZA CAMPOS Assessor Técnico DAS-11, matrícula funcional n.º 895248-5, referentes ao período aquisitivo de 01.02.2012 a 31.01.2013, previstas para 01.04.2013 a 30.04.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 104, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, Diretora do Departamento de Modernização, Matrícula 826718-9, para substituir FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO, Subsecretário de Informática e Modernização da Gestão, Matrícula 892737-1 e responder pela Subsecretaria nas ausências e impedimentos legais e eventuais de seu Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE
QUANTITATIVA DO DESMATAMENTO ILEGAL NO BIOMA CERRADO
NO ESTADO DO TOCANTINS EM 2008 E 2009. CONFORME ACORDO
DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2013/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo realizar a quantificação e espacialização dos desmatamentos autorizados pelos órgãos ambientais competentes e organizar estudo comparativo com os dados de desmatamento do cerrado tocantinense emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, identificando-se assim os desmatamentos ilegais. Os resultados servirão como base para construção de índice de desmatamento e como marco zero para o monitoramento do desmatamento ilegal no estado.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00m as 14h00m e de 14h00m as 18h00m (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Andréia Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil, Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.semades.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16h00m do dia 29 de abril de 2013.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C., Andrea Biscaro de C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473

ANDREA BISCARO DE C. LUZ MURAKAMI
Gerente da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTIR A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DAS SECRETARIAS ESTADUAIS CONTRATUALIZADAS NA GESTÃO POR RESULTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2013/SEPLAN/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 002/2013/SEPLAN/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse visam Contratar consultoria especializada para elaborar os Planejamentos Estratégicos das Secretarias do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Instituto Natureza do Tocantins, Agência de Defesa Agropecuária, Instituto de Terras do Tocantins e Secretaria de Comunicação, totalizando assim 11 (onze) Planejamentos Estratégicos.

O foco deste serviço é o planejamento estratégico nos órgãos que implementarão a Gestão para Resultados, onde este deverá se alinhar ao Mapa Estratégico definido pelo Governo. A duração previsível do contrato é de 6 (seis) meses.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida empresas/instituições elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de consultoria. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, etc.). Não é admitida a substituição de consórcios e associações para este projeto.

4. Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 12:30h as 18:30h (horário Local). Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil.

Telefone (63) 3212-4473 – e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse devem ser entregues no seguinte endereço abaixo até as 16:00 h do dia 06 de maio de 2013. Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil. Telefone: (+63) 3212-4417 - Email: andrea.murakami@seplan.to.gov.br, web site: www.seplan.to.gov.br.

ENG. ANDRÉA B. C. LUZ MURAKAMI
Chefe Administrativo da UGP/PDRIS da SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 036/2013
PROCESSO Nº 00.064/3100/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo (cones, coletes, etc) para alterações no edital conforme solicitado no OFICIO/GAB/SSP/Nº 389/2013 exarado aos autos.

Palmas, 05 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGP/Nº 0464, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 016/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor CLAUDIO BORBA CERQUEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 846331-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0481, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora FABRYCIA JORGE CRUZ, Médica, matrícula nº 858812-1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0482, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 002/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO, Médico, matrícula nº 302511-0, no Hospital de Referência de Porto Nacional, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de março de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Porto Nacional;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0483, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ERICA CRISTINA CANTAO, Médica, matrícula nº 863102-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013
Errata**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0201/2012
PROCESSO: 2012/3055/002030
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de Anti-Soros e Hemácias Testes Metodologia Tubo

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.846, de 03 abril de 2013, conforme segue.

Onde se lê:
No dia 02 do mês de abril de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação....:

Leia-se:
No dia 27 do mês de março de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 05 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2013
Errata**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 009/2013
PROCESSO: 2012/3055/002219
INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados para consumo dos Hospitais Regionais do Estado.

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.846, de 03 abril de 2013, conforme segue.

Onde se lê:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 009/2013
PROCESSO: 2012/3055/002030
INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados para consumo dos Hospitais Regionais do Estado.

Leia-se:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 009/2013
PROCESSO: 2012/3055/002219
INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados para consumo dos Hospitais Regionais do Estado.

Onde se lê:
No dia 02 do mês de abril de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação....:

Leia-se:
No dia 27 do mês de março de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 05 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013
Errata**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2013
PROCESSO: 2011/3055/000844
INTERESSADO: Departamento de Administração e Logística
OBJETO: Contratação de empresa de hospedagem e refeições

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.846, de 03 abril de 2013, conforme segue.

Onde se lê:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2013
PROCESSO: 2012/3055/000844
INTERESSADO: Departamento de Administração e Logística
OBJETO: Contratação de empresa de hospedagem e refeições

Leia-se:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2013
PROCESSO: 2011/3055/000844
INTERESSADO: Departamento de Administração e Logística
OBJETO: Contratação de empresa de hospedagem e refeições

Onde se lê:
No dia 02 do mês de abril de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação....:

Leia-se:
No dia 27 do mês de março de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 05 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 130/2013 (Processo 2011/3055/000406) visa à contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, alimentação e auditório, destinado a Superintendência de Vigilância e Proteção a Saúde. Abertura as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº. 131/2013 (Processo 2012/3055/001677) visa à contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroencefalograma, destinados a atender aos pacientes, Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/ Hospital Geral Público de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas. Abertura as 14:00 horas do dia 19 de abril de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº. 132/2013 (Processo 2012/3055/002217) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria de radiações com fornecimento do aparelho dosímetro, em regime de comodato, destinados às ações dos Hospitais Gerenciados pela Rede Estadual. Abertura as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

d) Pregão Eletrônico nº. 133/2013 (Processo 2012/3055/002757) visa à aquisição de órteses e próteses oculares, (conjunto de atendimentos que inclui medidas, moldes, confecção e posterior adaptação das mesmas ao paciente) destinados às ações da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Abertura as 14:00 horas do dia 19 de abril de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

e) Pregão Eletrônico nº. 134/2013 (Processo 2012/3055/002100) visa à contratação de empresas especializadas na prestação de serviço (gestão de eventos, realização de traslado por meio de ônibus, serviços de hospedagem, fornecimento de self-serviço e fornecimento de coffee-break) para a IV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e do I Seminário de Fortalecimento do Controle Social. Abertura as 10:00 horas do dia 19 de abril de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 08 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de prorrogação “sine die” do Pregão Eletrônico – Nº 101/2013 (Processo 2012 3055 002015)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais de expedientes (alfinete marcador, barbante, e outros) destinados às ações da Diretoria da Hemorrede do Tocantins. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação das exigências do edital.

Palmas, 08 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 057, de 04 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor DIJALMA NUNES, Assistente Administrativo matrícula nº 701394-9, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº 014, de 07 de fevereiro de 2013, para que seja fruída no período de 08/04/13 a 22/04/13.

DETRAN

Diretor Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/CORREG/Nº 302/2013.

(Republicar por Incorreção)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, determinados pela PORTARIA/GABDG/Nº0070/2013, de 23 de janeiro/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.813, de 08 de fevereiro de 2013, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicial.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO aos 08 dias do mês de março do ano 2013.

PORTARIA/GABDG/CORREG/Nº 314/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, e VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Assessores Executivos da Corregedoria Geral do DETRAN/TO, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada em desfavor do CFC PONTUAL, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista a realização de deslocamento de veículo para ministrar aulas práticas, ao município de Ananás, sem autorização do Diretor Geral do Detran;

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 02 de abril de 2013.

PORTARIA/GABDG/CORREG/Nº 315/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, e VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Assessores Executivos da Corregedoria Geral do Detran/TO, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar quem deu causa à realização de despesa sem prévio empenho, referente aos serviços de correspondência agrupada (malotes, coleta, transporte e entrega de correspondência) firmada entre a ECT-Diretoria Regional Tocantins e o Detran/TO, referente ao processo nº 2008/32470/000081;

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 02 de abril de 2013.

PORTARIA/DTRAN/GABDG/Nº 316/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº005/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO em razão da não comprovação de irregularidades praticadas por servidores do Detran-TO.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 317/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 043/2012, RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE suspensão por 40 (QUARENTA) DIAS, ao sindicalizado VAGNER NATALINO DOS SANTOS, instrutor de trânsito do CFC TOCANTINS, de acordo com o disposto no artigo 5º, §3º da Portaria nº 1.510/2012 do DETRAN/TO.

Art.2º DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 20 (VINTE) DIAS, ao sindicalizado EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, instrutor de trânsito do CFC TOCANTINS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, §3º DA Portaria nº 1.510/2012 do DETRAN/TO.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA /GABDG/DA/Nº 318/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessora Executiva, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2012.3247.000002, que trata da reforma da CIRETRAN de Alvorada/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/GABDG/DA/Nº 319/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessora Executiva, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2012.3247.000179, que trata da reforma da Ciretran de Arraias/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 320/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessora Executiva, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2012.3247.000179, que trata da reforma da Ciretran de Arraias/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 321/2013

PORTARIA DE DISPENSA
PROCESSO Nº: 2012 3247 002225
OBJETO: Locação de Imóvel da CIRETRAN de Xambioá-TO.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Ato nº 58 – NM, publicado no diário oficial nº 3.292 do dia 02 de janeiro de 2011;

Considerando que, a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE, dispensar com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Locação de Imóvel situado na Rua Benjamin de Azevedo nº 1656 - Centro, Xambioá - TO, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referente aos 12 (doze) meses de aluguel, em favor de: Zildete Rocha, CPF 379.891.971-20, sendo que a mesma atende a contento essa Autarquia.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de março de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 326/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Sidiney Reis de Farias, Mat.685089-8; Lenir Nogueira Pereira, Mat.88196-1; Iraná Rufino de A. Vilela, Mat.706809-3; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Novo Acordo e Aparecida do Rio Negro - TO, no período de 06/04 a 07/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 327/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Darciercio Saraiva Silva, Mat.2225363; Edésio Ribeiro dos Santos, Mat.867326-8; Marilene G. de Araújo Pereira, Mat.394661-4; Raimundo Vieira, Mat.823677-1; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Araguaína, Xambioá e Ananás - TO, no período de 04/04 a 07/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 328/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, José Duarte Noleto, Mat.822589-3; Lázaro dos Santos Miranda, Mat.815724-3; Amilton Isidio de Almeida, Mat.856924-0; Nesua Maria F. Furtado, Mat.685941-1; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Sucupira, Gurupi, Formoso do Araguaia e Figueirópolis - TO, no período de 04/04 a 07/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 329/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Lusiene Luz Nascimento, Mat.201120-4; Jarbas Pereira Maia, Mat.10634-8; João Costa Coelho, Mat.11010-1; André José Marques, Mat.698105-4; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Porto Nacional, Divinópolis, Palmeirópolis e Paranã - TO, no período de 04/04 a 07/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 330/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Donatília Freire de Castro, Mat.55875-3; Jesiel Nunes Alves, Mat.827302-2; Cleudes Sousa Sena, Mat.697567-4; Ronivaldo Rodrigues da Silva, Mat.609099-1; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Colinas e Guaraí - TO, no período de 05/04 a 07/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3247 000004

CONTRATO: 012/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 1.991,00 (mil novecentos e noventa e um reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.52 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Marcio Magalhães – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 002225
 CONTRATO: 07/2013
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: ZILDETE ROCHA
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Xambioá/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36 Fonte Detalhada 0240.
 DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2013
 MODALIDADE: Dispensa, conforme portaria nº 321/2013
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sra Zildete Rocha – Locadora.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 093/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 117/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa individual G A DE SOUSA – ME, visando a aquisição de 09 (nove) Rebatadores circuláveis dobráveis, de 04 (quatro) lados para externar, para atender às equipes de telejornalismo em filmagens externas, e o Núcleo de Produção, da TVE Tocantins meio de radiodifusão educativa desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual G A DE SOUSA – ME (nome fantasia MIL COÍSAS), CNPJ nº 03.627.812/0001-30, visando a aquisição de 09 (nove) Rebatadores circuláveis dobráveis, de 04 (quatro) lados para externar, para atender às equipes de telejornalismo em filmagens externas, e o Núcleo de Produção, da TVE Tocantins meio de radiodifusão educativa desta Fundação, no valor total de R\$ 1.160,82 (um mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 096/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 121/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação da cidadania e dos Direitos Humanos;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação da cidadania e dos Direitos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.749/0001-33, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 164/RET, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 24 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 52/PE, de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.947, de 04 de agosto de 2009, que concedeu a partir de 20 de maio de 2009, pensão temporária aos filhos HEITOR SILVÉRIO LIMA E MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHAES LIMA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada, apenas na parte onde constou: “na graduação de Soldado”, passe a constar: “na graduação de Cabo”, a partir de 02 de julho de 2011, em virtude da promoção “post-mortem”, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/000433. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 167/RET, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria 02/REF, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.673, de 20 de junho de 2008, que reformou o Policial Militar ADALTO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 389790-7, na graduação de Soldado, apenas para alterar o nome do representante legal, excluindo-se a curadora Raimunda Gomes da Silva Santos, e incluindo a curadora judicialmente nomeada, DIONICE GOMES DO CARMO, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/000796.

PORTARIA Nº 248/AP, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada RUTH FERREIRA DE AQUINO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001363
 SEGURADA: RUTH FERREIRA DE AQUINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 842913-8
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: “C”
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 254/AP, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001355
 SEGURADA: FRANCISCA NONATO DE MACEDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 499587-2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001732
 SEGURADA: JOSENILDES REGO FLORES DE PAULA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 85340-2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000448
 SEGURADA: IVANILDE NOGUEIRA DE SOUZA AMORIM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 77550-9
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001647
 SEGURADA: MARIA DAS DORES RODRIGUES MAIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 261580-1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.879,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001638
 SEGURADA: MARIA DA NATIVIDADE GLORIA RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 261319-1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.879,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001245
 SEGURADA: RAIMUNDA ALVES FONSECA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 134821-3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2011/2483/001335
 SEGURADA: DELURDES SOARES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 747203-0
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 863,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001665
 SEGURADO: EVANDRO JOSÉ VIEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 165301-6
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.447,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001411
 SEGURADA: LIVIA DOS SANTOS FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 482056-8
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: P-II
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001216
 SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 174262-1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 CLASSE: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.862,54
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001357
 SEGURADA: MARIA HELENA BURMANN VARANDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 843049-7
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 264/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada ANA RITA DIONÍSIO DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001685
 SEGURADA: ANA RITA DIONÍSIO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 38857-2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 266/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 22 de dezembro de 2012, à viúva SEBASTIANA FERREIRA ADORNO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000020
 EX-SEGURADO: João Alves de Almeida
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0004592
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÍVEL: PC 02
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 643,74
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/12/2012
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 267/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 08 de setembro de 2012, ao viúvo JOSÉ TEIXEIRA COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002264
 EX-SEGURADA: Ilda Ribeiro Costa
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0000101
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.035,10
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/09/2012
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 268/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de dezembro de 2012, ao viúvo CLAUDIO LUIZ DE CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000076
 EX-SEGURADA: Benta Francisca da Silva Carvalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0006955
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/12/2012
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 269/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de janeiro de 2013, à viúva CÉLIA RAIMUNDA DIAS WANDERLEY ALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000149
EX-SEGURADO: Cleubilon Alves de Lima
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 470040-6
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,71
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/01/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 281/PE, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 31 de dezembro de 2012, à viúva MARIA ANÁLIA PEREIRA GONÇALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000075
EX-SEGURADO: Ademar de Sousa Gonçalves
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 0000956
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,71
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/12/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 306/AP, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000153
SEGURADA: ELZA MARIA ELOY BARBOZA DE MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 61719-9
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.879,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002060
SEGURADA: NORIS BARBOSA CAVALCANTE MENEZES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 179973-8
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Assistente Social
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.954,20
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001359
SEGURADA: MARIA VANDERLENE CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 122580-4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.314,28
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001494
SEGURADA: CARMEN SIRINA AGUIAR SIQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 419192-7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2011/2483/000316
SEGURADA: MARIA MADALENA VOLNEI COSTA LEAL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 118052-5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001784
 SEGURADA: GEMA LORIDES BENDETTI DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 68810-0
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: P-II
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000525
 SEGURADO: NOURIVAL DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 307068-9
 QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
 CARGO: Delegado de Polícia Civil, Classe Especial
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.023,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 0322/2013 RET.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 114/AP, de 11 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.426, de 13 de junho de 2007, retificada pela Portaria nº 304, de 05 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria por invalidez a segurada SURAIÁ FREITAS RAHAL, matrícula nº 183733-8, com proventos proporcionais a 17(dezessete) anos de contribuição, a fim de considerar os proventos proporcionais a 20(vinte) anos de contribuição, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, no período de 13 de junho de 2007 a 28 de março de 2012, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012 2483 001177. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 140, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO que a proposta ofertada está compatível com os valores praticados no mercado imobiliário local, conforme declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel em Pedro Afonso - TO e a realização das atividades ambientais no respectivo Município;

CONSIDERANDO o Parecer no 52/2013 emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes no Processo Administrativo no 2012 4033 000145;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de LOVINA NOGUEIRA AVELINO RIBEIRO, CPF nº 538.367.581-72, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 40330 - 18542101041490000, natureza de despesa: 33.90.36 e fonte 0240.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2013
 PROCESSO: 2013.3661.0000017
 CONTRATANTE: Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Tocantins – IPEM/TO
 CONTRATADA: World Agencia de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional para este Órgão.
 MODALIDADE: dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
 D.O.: 3661.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.33; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM - Representante da Contratante
 MANOELA GOELZER MARAFON - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 008/2013
 PROCESSO: 2012.3661.0000094
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
 CONTRATADA: Valspe Soluções em Informática Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de computadores para atender as necessidades do IPEM/TO.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2012 da SEPLAN.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).
 D.O.: 3661.04.126.1055.4403; E. D.: 44.90.52; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM - Representante da Contratante
 LEONARDO HENRIQUE V. SPEZEALI - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 009/2013
 PROCESSO: 2012.3661.0000094
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
 CONTRATADA: Vitrine Comercial Ltda - EPP
 OBJETO: Aquisição de nobreaks para atender as necessidades do IPEM/TO.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2012 da SEPLAN.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 9.959,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais).
 D.O.: 3661.04.126.1055.4403; E. D.: 44.90.52; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM - Representante da Contratante
 JEOVÁ BRITO SILVA - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 010/2013
 PROCESSO: 2012.3661.0000094
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de computadores para atender as necessidades do IPEM/TO.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2012 da SEPLAN.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).
 D.O.: 3661.04.126.1055.4403; E. D.: 44.90.52; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM - Representante da Contratante
 HUMBERTO FREIRE TORRES - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 011/2013
 PROCESSO Nº: 2013/3661/000018
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
 CONTRATADA: Industec – Ind. e Com. De Artefatos de Concretos e Téc. Em Ar Condicionado
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, para este Órgão.
 VALOR ESTIMADO: 6.735,00 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 04/04/2013 a 04/07/2013
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO
 Pela Contratada: EDUARDO KENJI TANIGUCHI – Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 012/2013
 PROCESSO: 2013.3661.000022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
 CONTRATADA: VÂNIA CARMEM DOS SANTOS
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e telefônicas deste Órgão
 MODALIDADE: dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
 D.O.: 3661.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.39; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013.
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM - Representante da Contratante
 VÂNIA CARMEM DOS SANTOS – Representante da Contratada.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3657 000082
 CONTRATO: 02/2013
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
 VALOR TOTAL: 282.020,00 (duzentos e oitenta e dois mil, e vinte reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360002 36570 23126103430040000 – Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 240
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 MODALIDADE: Adesão via “carona” da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial nº 035/2012 da Secretaria de Administração.
 DATA DE ASSINATURA: 03/04/2013
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Alexandre Correa da Silva e Aldo Jose da Silva - Contratada MINASCOM COMERCIAL LTDA

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0127/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos nº 0445/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, do empregado público ANDRÉ NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº. 001384, detentor do emprego de Editor de Imagem A-1, a partir de 12 de março de 2013, podendo ser convocado a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado, no segundo semestre de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida suspensão de contrato.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0128/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação e considerando os termos do “Requerimento”, às fls. 35, dos autos nº. 0175/2011, combinado com o art. 471, da Consolidação das Leis Trabalhistas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento temporário e sem ônus para esta Instituição, da empregada pública, TAIENI VALOIS DA MOTA SILVA COSTA, matrícula funcional nº. 001312, Assistente Administrativo/A-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data da prorrogação do referido afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2013.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 0130/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Defensora Pública de Porto Nacional, exarada no “OFÍCIO/GABSUBDPG Nº 116/2013”,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a disposição à Defensoria Pública de Porto Nacional, da empregada pública técnico-administrativo RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES, matrícula funcional nº 001307, detentora do emprego estável de Assistente Administrativo A/1 desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data de referida revogação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3077/2011
 CONTRATO Nº: 007/2012
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 007/2012.
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.
 CONTRATADA: Autentica Agência de Viagens Turismo e eventos - EPP
 VIGÊNCIA: Até 24 de abril de 2013.
 AMPARO LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Marcos Aurélio Alves Borges, Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000120.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: RG Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais (eletrônicos/ eletrodomésticos/outros).
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 3.592,00 (três mil quinhentos e noventa e dois reais).
 VIGÊNCIA: 20/03/2013 a 20/03/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral - Contratante
 Elmo Lúcio da Silva Norte – Representante – Contratada.

EXTRATOS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 535/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000183.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Office Comércio e Distribuição Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria/Elétrico/Segurança).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 2.880,84 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 536/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000182.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Araujo e Ramos Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria/Elétrico/Segurança).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 1.390,25 (hum mil trezentos e noventa reais, vinte e cinco centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 537/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000180.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Desafios Papeleria Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria/Elétrico/Segurança).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 501,25 (quinhentos e um reais, vinte e cinco centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 538/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000181.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: G2 Comercial Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria/Elétrico/Segurança).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 2.706,50 (dois mil setecentos e seis reais, cinquenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 539/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000177.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria/Elétrico/Segurança).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 921,40 (novecentos e vinte e um reais, quarenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 560/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000178.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: S. de Paula & Cia Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria/Elétrico/Segurança).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 3.110,50 (três mil cento e dez reais, cinquenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 20 de março de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 566/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000095.
 MODALIDADE: Inexigibilidade.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
 OBJETO: Contratação do SENAT para ministrar Curso de Qualidade no Transporte de Passageiros, Condução Econômica e Direção Defensiva para os servidores do setor de transporte desta Defensoria Pública.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.128.1030.2078.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 21 de março de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 23 de abril do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 06/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS, ANTENAS INTERNAS PARATV E CÊNTRAL DE PABX, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 08 de abril de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 038/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER o servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, ao Poder Executivo Estadual, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 08 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 27 de março de 2013, a Portaria nº 779/2012, que designou o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK para responder cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Arapoema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 253/2013

O SUPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Informática	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Informática	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 10.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 254/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO AUGUSTO CÂMARA MORAES, Técnico Ministerial, matrícula nº 67207, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça CLENDIA LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA, por ter atuado perante a 6ª Zona Eleitoral – Guaraí, no dia 1º de março de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 012/2013

Na Portaria nº 244, de 03 de abril de 2013, que REVOGOU a Portaria nº 989, de 22 de novembro de 2012, que estabeleceu lotação provisória à servidora DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA, Oficial de Diligências, matrícula nº 98109, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína,

ONDE SE LÊ: "...a partir desta data..."

LEIA-SE: "...a partir de 08 de abril de 2013..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000125

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de curso de capacitação "Sistema de Registro de Preços".

DESPACHO Nº 091/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e tendo em vista a documentação carreada no presente processo, em consonância com o Parecer Administrativo nº 50, de 20 de março de 2013, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 18/25, manifestando favoravelmente à solicitação constante do Memorando nº 067/13/D.A/P.G.J, oriundo do Departamento Administrativo, para custeio de despesas referentes a inexigibilidade de licitação referente as inscrições de 03 (três) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no curso de capacitação "Sistema de Registro de Preços", o qual será realizado pela instituição adiante nominada, a realizar-se em 09 de abril de 2013, na cidade de Palmas - TO, com fundamento nos dispositivos do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8666/93, e na Decisão nº 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa GR TREINAMENTOS EVENTOS DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.559.104/0001-10, para execução das capacitações pretendidas, no valor total R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 11 de março de 2013.

Horário de início: 14h25min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, João Rodrigues Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausentes justificadamente: Drs. José Omar de Almeida Júnior, José Demóstenes de Abreu e Marco Antonio Alves Bezerra.

Ausentes temporariamente: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães e Ricardo Vicente da Silva.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, e diversos outros servidores da Instituição.

Deliberações e Ocorrências:

1 – Atas da 67ª Sessão Ordinária, da 67ª Sessão Extraordinária, e das Sessões Solenes de Posse de Membro do Conselho Superior do Ministério Público e de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Deliberação: aprovadas à unanimidade;

2 – Às 14h35min, a Dra. Leila Vilela tomou assento na sessão, justificando o seu atraso em razão de problema de saúde;

3 – Às 14h40min, o Dr. Ricardo Vicente tomou assento na sessão;

4 – Ato nº. 119/2012, que dispõe sobre a denominação da sede das Promotorias de Justiça de Arraias. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Justificativa: o Dr. Clenan Renaut, Procurador-Geral à época, justificou a escolha do nome “Promotor de Justiça José Nunes de Carvalho”, em homenagem a este promotor de alto gabarito, natural de Arraias, e já falecido, que atuou com muito dinamismo em Dianópolis, Taguatinga, Arraias e Filadélfia, entre outras cidades da então região norte do estado de Goiás, tudo conforme sugestão de integrantes da Instituição;

5 – Requerimento de formalização do uso do email institucional. Interessado: Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína. Deliberação: por maioria, o pedido do promotor de justiça foi declarado prejudicado, em razão da regulamentação já existente, com a ressalva de que o Membro da Instituição poderá solicitar a criação de um e-mail específico para o respectivo órgão de execução, se assim entender necessário;

6 – Proposta de redução da carga horária de trabalho, para 6h (seis horas) corridas, extensiva a todos os servidores do Ministério Público. Proponente: Dr. João Rodrigues Filho. Palavra concedida ao Sr. Gustavo Jacinto, Presidente do SINDSEMP/TO, para suas considerações. Deliberação: à unanimidade, pelo acolhimento da proposta formulada pelo Dr. Alcir Raineri, Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, no sentido de se aguardar, por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, que a CAA, juntamente com o Departamento de Planejamento e Gestão, conclua os estudos já iniciados, ouvindo-se, neste interim, todos os interessados, para posterior apreciação do Colegiado.

7 – Proposta para que a Comissão de Assuntos Institucionais analise, com prioridade, a questão da ausência de Promotoria de Justiça com atribuição junto à Vara de Precatórias, Falências e Concordatas na Comarca de Araguaína, e de problemas relacionados às substituições automáticas dos promotores daquela Comarca. A Presidente, por sua vez, ressaltou que a regulamentação das substituições automáticas constitui ato de gestão, no entanto, requereu da CAI sugestões para melhor equacionar a situação em Araguaína. Deliberação: encaminhar os autos, primeiramente, à Secretaria do Colégio de Procuradores, para o devido trâmite legal e, logo após, à CAI.

Julgamento de feitos:

1 – Autos CPJ nº. 018/2012. Interessado: Dr. Lucídio Bandeira Dourado, 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Recurso Administrativo contra a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 029/2005. Decisão da Presidência: em análise preliminar, pela admissibilidade do recurso administrativo, acolhendo-se, dessa forma, o Pedido de Reconsideração da decisão de inadmissibilidade, por intempestividade, proferida pelo então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, quando de seu juízo de prelibação. Para conhecimento;

2 – Processo Administrativo nº. 2012/2776. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Inclusão da Subprocuradoria-Geral de Justiça na Lei Complementar, no Regimento Interno e no Organograma Institucional. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Administrativos, para estudo e posterior apreciação;

3 – Processo Administrativo nº. 2012/3565. Interessado: Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Assunto: Pedido de elaboração de ato que regulamenta o Setor de Saúde do Ministério Público. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento à CAA, para estudo e posterior apreciação;

4 – Procedimento Administrativo nº. 010/2011-CAOCrim. Interessado: Dr. Octaydes Ballan Júnior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCrim. Assunto: Proposta de criação de Centrais de Inquéritos Policiais. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior apreciação; e

5 – Autos CPJ nº. 002/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da ATMP. Assunto: Requerimento de Instituição do Auxílio-Moradia. Parecer da Comissão: pela “(...) pertinência da instituição do benefício no âmbito do Ministério Público do Tocantins, no mesmo quantum fixado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (...)”, com base na paridade vencimental e na simetria das carreiras da Magistratura e dos Membros do Ministério Público. Palavra concedida ao Sr. João Ricardo, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, para trazer esclarecimentos sobre o impacto orçamentário e financeiro da medida. Declaração de impedimento, por ora, da Presidente, de se manifestar na presente deliberação. Votação: o parecer da Comissão restou acolhido à unanimidade, tendo sido deliberado ainda, por maioria, que a forma de instituição do pagamento do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público será por resolução.

Informações da Presidência:

1 – A Dra. Vera Nilva prestou informações sobre a campanha nacional, de iniciativa do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, em conjunto com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, contra a Proposta de Emenda Constitucional nº. 37 (PEC 37), que, por sua vez, visa retirar o poder de investigação criminal do Ministério Público. Ressaltou que a campanha será realizada entre os dias oito e doze do mês de abril do ano corrente (8 a 12/04/2013), primeiramente nas cidades do interior e, no último dia, em todas as capitais estaduais. Para tanto, pediu o apoio e a colaboração de todos os membros e servidores visando ao sucesso desta empreitada. Na oportunidade, a Dra. Angelica Barbosa da Silva sugeriu que fosse disponibilizado, no site institucional, o link para o endereço eletrônico do abaixo-assinado online contra a aprovação da PEC 37, articulado pelo Ministério Público de São Paulo, no que restou acompanhada por todos os Membros do Colegiado.

Horário de Encerramento: 17h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor Reginaldo de tal e eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0024, na qual noticiava o não pagamento de décimo terceiro salário a professor contratado da rede pública estadual, referente ao ano de 2012. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 05 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA DG Nº 42/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Protocolo / Departamento Administrativo, conforme expressado no Memorando nº 77/2013, subscrito pelo Sr. Jair Kennedy Félix Monteiro, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Walker lury da Silva, a partir de 11/03/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/03/2013 a 21/03/2013, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 04 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2013
Processo nº: 2012/0701/000320
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Compuider Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 02(duas) máquinas fotográficas digitais, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotoria de Justiça de Gurupi, conforme discriminação prevista no item 1, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 03/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Helder Lourenço Borges.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2013
Processo nº: 2012/0701/000320
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Miltes Dorvelice dos Santos Eireli -EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 03(três) Frigobares de 120 L na cor branca, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Gurupi, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.271,42 (dois mil duzentos e setenta um reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 03/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Genilson Saraiva de Goiáz.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2013/RELT4-CODIL

Processo nº 01355/2011 e apensos - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2010. Entidade: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 941/2012, fls. 742, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor BRUNO SARAIVA TAVARES – Representante da Empresa Prol Imagem Soluções Tecnológicas, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 as 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, inscrito no CNPJ: 01.138.8551/0001-89. Torna-se público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, AS LICENÇAS AMBIENTAIS: LP, LI, LO para MACRO DRENAGEM DOS CORRÉGOS PRAINHA E MANOELALVES, localizado no lote Av. São João, nº 50, Setor Norte – Almas/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada no dia 10/05/2013 as 14 horas a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2013, cujo objeto é a Contratação de Fornecimento de Combustível e Lubrificante Destinado a Frota Municipal. Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Eurico Costa s/nº, Centro – Aparecida do Rio Negro – TO, para adquirir o Edital, das 08h00min as 12h00min, maiores informações (63) 3538-1111. A presente licitação será regida pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Aparecida do Rio Negro, 08 de Abril de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada no dia 10/05/2013 as 14 horas a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento dos produtos para merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais. Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Eurico Costa s/nº, Centro – Aparecida do Rio Negro – TO, para adquirir o Edital, das 08h00min as 12h00min, maiores informações (63) 3538-1111. A presente licitação será regida pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Aparecida do Rio Negro, 08 de Abril de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada no dia 10/05/2013 as 09 horas a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2013, cujo objeto é a Contratação Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento da demanda educacional do Município. Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Eurico Costa s/nº, Centro – Aparecida do Rio Negro – TO, para adquirir o Edital, das 08h00min as 12h00min, maiores informações (63) 3538-1111. A presente licitação será regida pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Aparecida do Rio Negro, 08 de Abril de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada no dia 10/05/2013 as 09 horas a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2013, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e material pedagógico para atendimento das demandas do Município. Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Eurico Costa s/nº, Centro – Aparecida do Rio Negro – TO, para adquirir o Edital, das 08h00min as 12h00min, maiores informações (63) 3538-1111. A presente licitação será regida pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Aparecida do Rio Negro, 08 de Abril de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

DECRETO Nº 036/2013

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Carrasco Bonito/TO “Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Carrasco Bonito-TO, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades a realizar-se nos dias 17 e 18 de maio de 2013, no Centro Comunitário da Sede do Município.

Art. 2º A Conferência Municipal terá como temática “Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!”.

Art. 3º A Conferência Municipal será presidida pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Carrasco Bonito-TO, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

A Prefeitura do Município de Combinado/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, higiene, limpeza, alimentação, copa e cozinha destinados à manutenção das atividades da prefeitura e secretarias municipais, conforme especificações contidas no anexo I – termo de referência que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, as 9h, do dia 19 de abril de 2013, na sala de licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal nº 386 – Centro. Demais informações pelo telefone 63-9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

A Prefeitura do Município de Combinado/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmara de ar destinados à manutenção da frota veicular do município de Combinado, conforme especificações contidas no anexo I – termo de referência que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, as 9h, do dia 22 de abril de 2013, na sala de licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal nº 386 - Centro. Demais informações pelo telefone 63-9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

A Prefeitura Município de Combinado/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços destinados à manutenção da frota veicular do município de Combinado, conforme especificações contidas no anexo I – termo de referência que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, as 9h, do dia 23 de abril de 2013, na sala de licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal nº 386 - Centro. Demais informações pelo telefone 63-9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 167/2010
ADITIVO: 4º Termo Aditivo
Obra: Ampliação do Parque de Exposição Agropecuário de Dois Irmãos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.
CONTRATADO: Nasa Construtora Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
VALOR: R\$ 301.595,62 (Trezentos e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2010.
VIGÊNCIA: 21.09.2014.
SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti/Contratante – Abel Mauricio Moreschi/Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 11 de março de 2013.

CONTRATO DE SERVIÇOS nº 260/2010
ADITIVO: 2º Termo Aditivo
Obra: Construção de Unidades Habitacionais no Município de Dois Irmãos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.
CONTRATADO: Taboção Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
VALOR: R\$ 196.132,56 (Cento e noventa e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2010.
VIGÊNCIA: 28.03.2014.
SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti/Contratante – Edmar Bernardes de Oliveira/Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 11 de março de 2013.

CONTRATO DE SERVIÇOS nº 166/2012
ADITIVO: 2º Termo Aditivo
Obra: 1. Recapeamento Asfáltico – 2. Recuperação e Pavimentação Asfáltica.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.
CONTRATADO: Construtora Chaves e Oliveira Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
VALOR: R\$ 548.548,81 (Quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2012.
VIGÊNCIA: 12.12.2013.
SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti/Contratante – Debrail de Oliveira Júnior/Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 27 de março de 2013.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 001/2013.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, tendo em vista o julgamento do CREDENCIAMENTO nº 001/2013 (Fundo Municipal de Saúde), realizado em 11 de março de 2013, publicado no DOE/TO nº 3.838 em 23/03/2013, torna público a retificação conforme a seguir, onde se lê: 2 - Paulo Vieira Pinheiro – Credenciado para a vaga de Agente de Vigilância Sanitária, leia-se: 3 - Paulo Vieira Pinheiro – Credenciado para a vaga de Agente de Vigilância em Saúde. Dois Irmãos do Tocantins, 27/03/2013. Zélio Belem Dias – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
PROCESSO Nº 025/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de abril de 2013, as 08:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando as futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos eventos promovidos pelo município de Lajeado - TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 08 de abril de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, dia 22 de Abril de 2013 as 08:30 horas, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Merenda Escolar, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, dia 22 de Abril de 2013 as 14:00 horas, tipo menor preço por Item, Visando Aquisição de Material Hidráulico e Elétrico, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, dia 23 de Abril de 2013 as 08:30 horas, tipo menor preço por Item, Visando Aquisição de Material de Construção, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, dia 24 de Abril de 2013 as 08:30 horas, tipo menor preço por Item, Visando Aquisição de Material de Expediente, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL.

A Solicitação do edital, junto a CPL, das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279/1133/1339.

Novo Alegre-TO, 08 de Abril de 2013.

Gutemberg de Oliveira Santana
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, no uso das suas atribuições legais, Prorroga o Prazo de entrega das propostas referentes ao Processo Licitatório – Modalidade Carta Convite nº 002/2013, para o dia 17 de abril de 2013, no mesmo local e horário; sendo que a abertura dos envelopes e julgamento das propostas ocorrerão no dia 17 de abril as 10:00 horas. A Comissão Permanente de Licitação, deliberou por modificar os seguintes itens do Edital, que passam a ter nova redação, conforme segue: A descrição do item 8 do anexo I, é: papel higiênico 4 x1, 30 m x 10 cm. O Prazo para fornecimento dos produtos, que consta no Edital, de 08 de abril a 30 de dezembro, passou a ser: de 23 de abril a 30 de dezembro de 2013. Todos os outros dispositivos do Edital continuam inalterados. As empresas interessadas em fornecer produtos de limpeza e de consumo, e alimentícios, devem procurar o Edital na sede da Câmara Municipal à Avenida Bernardo Sayão, 800 – centro – Paraíso do Tocantins – Tocantins, ou através do site: www.cmparaíso.to.gov.br.

Gabinete da Presidenta, 04 de abril de 2013.

Vanessa Alencar Pinto
Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2013
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2013
 PROCESSO Nº. 272/2013
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins- TO
 EMPRESA: Vale do Aço Comércio, Representação de Derivados do Aço e Máquinas Agrícolas Ltda
 OBJETO: Aquisição de 200.000 (duzentos) mil sacos de Massa Asfáltica CBUQ-F, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa "IV" (P.M.S.P – ESP 11/92 DNER-ES 314/97), dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalisado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 12 meses permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, embalados em sacos de 25Kg, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)
 PRAZO DE VALIDADE: 01 (um) ano.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2013, para Aquisição de Combustível estimado para o ano, para atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Econômico. Data de abertura: 22/04/2013 - as 08:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso-TO, 08/04/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, através do Fundo Municipal De Saúde, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2013, para Aquisição de Medicamentos. Data de abertura: 22/04/2013 - as 10:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso-TO, 08/04/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, através do Gabinete do Prefeito, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte do Sistema Portal da Transparência. Data de abertura: 19/04/2013- as 08:00 horas. Tipo: Menor Preço. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso-TO, 08/04/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, através da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte dos sistemas de contabilidade, recursos humanos, patrimônio, administração de materiais, controle de frota, serviços de protocolo e folha de pagamento. Data de abertura: 19/04/2013- as 10:30 horas. Tipo: Menor Preço. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso-TO, 08/04/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, através do Fundo Municipal de Saúde, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte nos Sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio, Material e Almoxarifado, Controle de Frota, Serviço de Protocolo e Folha de Pagamento. Data de abertura: 19/04/2013- as 11:30 horas. Tipo: Menor Preço. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso-TO, 08/04/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00480/2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 010/2013
 TIPO: Menor Preço Por Item
 OBJETO: Aquisição de Insumos e ferramentas para implantação do programa cinturão verde/horta comunitária, no Município de Peixe – TO.
 DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2013, as 13:00 horas.
 LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
 NOTA: O Edital será adquirido via email licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30 as 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/12; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Pavimento Engenharia Ltda-Epp; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do Contrato nº 005/2012; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia 12 de janeiro de 2013; e) Processo: 8998/2011; f) DOTAÇÃO: 12.365.0055.1.199 ELEMENTO: 4.4.90.51-23; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 11 de janeiro de 2013; j) ASSINAM: Pela Contratante, Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, David Furtado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2012; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Transportadora e Construtora Capim Dourado Ltda-Me; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do CONTRATO Nº. 177/12; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia 08 de fevereiro de 2013; e) Processo: 8334/2011; f) DOTAÇÃO: 12.365.0055.1.198 ELEMENTO: 4.4.90.51-23; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 01 de fevereiro de 2013; j) ASSINAM: Pela Contratante, Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Edmar Ribeiro Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2010; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e E2 ENGENHARIA LTDA; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do Contrato nº 507/2010; d) PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 19 de janeiro de 2013; e) Processo: 2666/2010; f) DOTAÇÃO: 12.361.0053.1.009 Elemento: 4.4.90.51-70; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 14 de janeiro de 2013; j) ASSINAM: Pela Contratante, Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Antônio Marckensan Guimarães Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 405/2012; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Pavimento Engenharia Ltda-Epp; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do Contrato nº 405/2012; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2013; e) Processo: 4433/2012; f) DOTAÇÃO: 15.121.0025.1.202 4.4.90.51 fonte 2070; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 10 de janeiro de 2013; j) ASSINAM: Pela Contratante, Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Danilo Barbosa dos Santos Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando a Prestação de Serviços por empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva, assim como Reposição de Peças. Para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, realizado as 08h30min do dia 01 de Abril de 2013, onde chegou os seguintes resultados: a empresa MARCIO AUTO PEÇAS LTDA, foi a vencedora de um total de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) com desconto de 15%, Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) com vigência de 12 meses a partir de sua Publicação.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 03 de Abril de 2013.

Trajano Pereira Neto
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2013, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Merenda Escolar para atender os alunos na rede Pública do ensino básica municipal. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, realizado as 08h30min do dia 02 de Abril de 2013, onde chegou os seguintes resultados: a empresa WVB VARGAS - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), a empresa LUZIMAR PEREIRA CAMPOS - EPP, foi a vencedora de um total de R\$ 17.365,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 35.765,50 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) com vigência de 12 meses a partir de sua Publicação.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 05 de Abril de 2013.

Trajano Pereira Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

A Prefeitura de Xambioá-TO torna publico a revogação do processo licitatório do Pregão presencial nº 009/2013. A justificativa da revogação é referente a inconsistência no julgamento das propostas conforme Decreto nº 034/2013 e parecer jurídico. Maiores informações no telefone: 63-34281597.

Xambioá-TO, 05 de abril de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 018/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá-TO torna público que as 07:30min do dia 22 de abril de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, medicamento, materiais odontológicos e materiais diversos para suprir as necessidades da farmácia básica, e pronto atendimento para o FMS-Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3473-1597, durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 08 de abril de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BRASILPORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.424.630/0002-25, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade parcelamento do solo para o Loteamento Residencial Morumbi, no Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOCANTINS COM. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI - CNPJ/MF 17.259.198/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença do Meio Ambiente para a atividade principal de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, no endereço: Qd. 112 Sul, Rua SR 05, SN, CEP 77020-174 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ODIVAIR JERÔNIMO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 03.275.326.0001-10, com sede à Avenida ANTENOR Barreiras, n.º 836, Centro, no Município de Goianorte-TO, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

